

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 089/2018

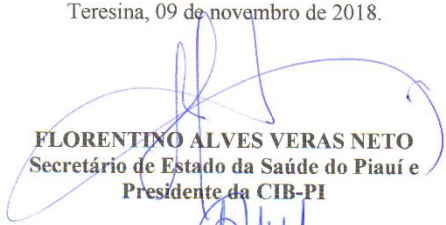
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

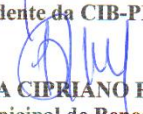
- a) O disposto na Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob Nº 11788.216000/1180-01 destinada ao Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde, CNES Nº 2323923, município de Água Branca-PI;
- b) A apresentação em plenário feita pelo Secretário Municipal de Saúde de Água Branca, Amilton Feitosa da Silva, esclarecendo que o principal objetivo da Proposta supracitada é proporcionar a estruturação e funcionamento do Centro de Parto Normal, do Centro Obstétrico, da Unidade de Alimentação e Nutrição e do SADT. Na ocasião apresentou também cópia da Portaria M/S, Nº 3.213, de 04 de outubro de 2018, referente à habilitação de Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria a receber os recursos federais correspondentes as Propostas, incluindo o município de Água Branca-PI.

RESOLVE:

1. Homologar a Proposta – FNS - Nº 11788.216000/1180-01 destinada ao Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde, do município de Água Branca-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI